CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 294 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 671 /2017
CM-PALMITAL 04/09/2017

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos, para que inclua a instalação de câmeras de segurança em todas as creches e escolas de nossa cidade, conforme já indicado por este subscritor em outras oportunidades (doc. anexo).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a administração municipal pretende implantar um projeto com câmeras de seguranças em nossa cidade e a inclusão das creches e escolas no projeto se torna necessário para garantir maior segurança aos alunos, professores e servidores.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de setembro de 2017.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/09/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/09/2017
OFÍCIO Nº 273 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº. 82 /2011

PROTOCOLO Nº 178/11
PALMITAL 04/04/2011
HORÁRIO: 13:09hs
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reinaldo Custódio da Silva, na forma regimental, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de um estudo técnico visando a instalação de câmeras de segurança em todas as escolas e creches do município de Palmital.

Tal indicação se faz necessária, pois com a instalação dessas câmeras de segurança irão garantir a integridade e a incolumidade física dos alunos, professores, e servidores, bem como a preservação do patrimônio, pois inibirá a realização de furtos e atos de vandalismo. Esses equipamentos deverão ser instalados em vários pontos estratégicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de abril de 2011.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 97 DE 04 DE MAIO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 269 /2015
CM-PALMITAL 04 / 05 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a instalação de câmeras de segurança nas escolas, creches, e nas principais entradas de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação, para possibilitar que ações preventivas sejam tomadas e para coibir a ação de criminosos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 05 /2015
Adriana Ponsini
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 05 /2015
OFÍCIO Nº 157 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 161/2013

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 255/2013
CM-PALMITAL 01 / 04 /2013
Márcio Júnior de Oliveira
Diretor Geral

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, visando à instalação de câmeras de segurança em todas as escolas e creches do município de Palmital.

Tal indicação se faz necessária, para dar maior segurança aos alunos, professores e servidores, bem como garantir a preservação do patrimônio público.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 04 /2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 04 /2013
OFÍCIO Nº 110 /2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo